



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2523, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ÁGUA SANTA CRUZ LTDA.

**Espécie:** Contrato n.º 024/2019.

**Fundamento:** Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo n.º 006/2019, homologado em 15/04/2019, do tipo “menor preço por lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de produtos estocáveis. (lote 03)

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

**Valor Global:** R\$ 20.209,00 (vinte mil, duzentos e nove reais)

**Prazo:** A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

**Data de Assinatura:** 02/05/2019.

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

Presidente

**RONALDO ALVES PEREIRA**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** VS TECH INFORMÁTICA E SISTEMA EIRELI - EPP

**Espécie:** Contrato n.º 025/2019

**Fundamento:** Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019, Processo n.º 010/2019, homologado em 22/04/2019, do tipo “menor preço” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção de relógios de ponto digital biométrico.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos -- Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 15 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

**Valor Global:** R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

**Prazo:** a partir da assinatura até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o art. 57, II da lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 02/05/2019.

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

Presidente

**RONALDO ALVES PEREIRA**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRARRAZÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Automatiza Brasil LTDA - ME apresentou a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório n.º 011/2019 - Pregão Presencial n.º 008/2019. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Uberlândia, 07 de maio de 2019.

**Andrea Alves**

Pregoeira

## DECISÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

##### Decisão da pregoeira

A empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, protocolou devidamente os envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação n.º 2201 no dia 16/04/2019, sendo no mesmo dia do certame, aceito os preços contido no envelope de Proposta Comercial e Habilitação ofertou o menor valor para o item 01 - Cartão de identificação, material PVC, padrão CR80, sem chip, que não seja resinado, cor branca, tamanho 85x55mm, espessura 0,76mm. A ser utilizado em impressora Zebra P110i. Pacote com 100 unidades, no valor global de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

A empresa SLINGER TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI-ME enviou os envelopes de Proposta Comercial e de Habilitação via correios a proposta comercial para o item 01 foi apresentada no valor unitário do cartão, sendo que o solicitado foi o valor do pacote com 100 unidades, na dúvida se realmente a empresa havia ofertado o produto solicitado a empresa foi desclassificada para o referido item.

Mediante a análise do preço médio no processo licitatório a pregoeira aceitou adjudicação do item acima a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

Desta forma a ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes presentes. O relatório contendo os lances ofertados pelos licitantes foi encaminhado a Controladoria desta Casa de Leis para análise do julgamento. Onde foi recomendado à tentativa de negociação ou o cancelamento do item conforme MI 0020/2019 em anexo.

Sendo assim, a pregoeira decide Cancelar o item 01.

Submeto a análise e decisão do Ordenador de Despesas.

**Atenciosamente,**

**Andrea Alves - Pregoeira**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 020/2019

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2019

Revogação do item: 01

Por meio do MI nº 20/2019 emitido pelo Controlador Interno desta Casa foi verificada a adjudicação de item com valor superior ao valor ofertado pela licitante desclassificada e menos vantajoso para a Administração.

O processo encontra-se em fase de homologação e o fato superveniente está caracterizado no vício apresentado na sessão de julgamento.

Assim, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, REVOGO o item 01 do processo nº 020/2019 na modalidade pregão presencial nº 006/2019 para aquisição de materiais para confecção de crachás.

Publique-se para ciência dos interessados.

Uberlândia, 06 de maio de 2019.

**Ronaldo Alves Pereira**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do sistema de bloqueio de ligações de telemarketing - lista antimarketing do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MG, no sítio institucional da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, substitutivo às fls. 25; 02) Projeto de Lei Complementar nº 088/19 que Altera a Lei Complementar nº 309/2003, que “Cria o Fundo Social Residencial autorizando o Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder isenção total nas contas de água e esgoto, nas condições que especifica, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei nº 949/19 que Dispõe sobre medidas de segurança para instituições

financeiras e seus respectivos funcionários no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 244/19 que Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 285, de 11 de setembro de 2003, que “Institui homenagem aos profissionais vigilantes do município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Roger Dantas, Marcio Nobre e Ceará, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 850/19 que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Teletrabalho na cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 3º período da 3ª sessão ordinária, da 2ª, 3ª e 4ª reuniões do 3º período da 3ª sessão extraordinária e da 1ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 14029, 14030, 14753, 15632, 15668, 15670, 15695, 15700, 15895, 16043, 16072, 16073, 16079, 16084, 16086 a 16098, 16127, 16128, 16132, 16137, 16157, 16191, 16215, 16218, 16246 a 16249, 16253, 16255, 16258, 16266, 16275, 16279, 16287, 16289, 16290, 16295, 16296, 16298 a 16306, 16316 a 16321, 16323, 16326 a 16330, 16332, 16336 a 16340, 16342 a 16346, 16350 a 16352, 16364, 16366, 16368, 16370 a 16372, 16390, 16391, 16393, 16395 a 16398, 16400, 16401, 16439, 16441, 16446, 16449, 16451, 16452, 16454 a 16458, 16460 a 16464, 16468 a 16472, 16474, 16475, 16477, 16478, 16481 a 16484, 16486 a 16493, 16497 a 16514, 16516 a 16549, 16551 a 16558, 16560 a 16599, 16601, 16602, 16604 a 16610, 16612, 16613, 16615 a 16639, 16641 a 16654, 16656 a 16669, 16672 a 16678, 16680 a 16734, 16736 a 16742, 16744 a 16790, 16857, 16858, 16880, 16978, 17032, 17061, 17148/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 254, 286 a 289, 294, 307, 308, 310, 312 a 315/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 240/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal Professor Ladário Teixeira, da comarca de Uberlândia, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 241/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Andre Luis Gaspar Janones, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 243/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao UMC - Uberlândia Medical Center, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 944/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 805/18 que Revoga o inciso V do artigo 5º da Lei n.º 6.904, de 30 de dezembro de 1996, que “Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município” e revoga a Lei n.º 7.251 de 1º de março de 1999, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Atendendo ao requerimento nº 16363/19 do Vereador Marcio Nobre utilizou a tribuna o Dr. Renato Goulart, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Uberlândia - COMAD, para apresentação do Plano de Trabalho Anual do COMAD. Atendendo ao requerimento nº 17148/19 do Vereador Ceará

utilizou a tribuna o Sr. Ilton Acelino Barbosa, para falar sobre o ferro velho localizado na Rua Indianópolis que causa grande transtorno aos moradores do Bairro Osvaldo Rezendes a mais de 40 anos. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**  
Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Rodi Borges; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dennis Martins Godoy, de autoria do Vereador Juliano Modesto; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Daltro Cattani o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 579 de 18 de dezembro de 2013 que Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veícu-

los, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar nº 524; de 8 de abril de 2011 e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 05) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 6904, de 30 de dezembro de 1996 que “Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, mercearias e congêneres colocarem produtos tóxicos fora do alcance de crianças no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 08) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.223, de 17 de agosto de 2009, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - Superintendência Regional da Fazenda I, para o fim que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7.427, de 10 de dezembro de 1999, que “Dispõe sobre transferências de recursos para eventos apoiados pelo município de Uberlândia”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, o anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 12.979, de 8 de agosto de 2018 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019, e autoriza a abertu-



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

**O PERIGO É PARA TODOS.**

**O COMBATE TAMBÉM.**

**FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaesdes](http://saude.gov.br/combateaesdes)



tura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 211.729,00 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais), de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 754/18 que Dispõe sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centro comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da cidade de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Pastor Átila, com emenda às fls. 17; 02) Projeto de Lei Complementar nº 074/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar 622, de 09 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - “PRED - TÔ LEGAL” no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende, com emendas às fls. 15; 03) Projeto de Lei nº 950/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Lei nº 951/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do sistema de bloqueio de ligações de telemarketing - lista antimarketing do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MG, no sítio institucional da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 16792 a 16802, 16804 a 16822, 16826, 16828 a 16830, 16833 a 16835, 16838, 16839, 16843, 16844, 16848, 16850, 16855, 16856, 16859 a 16872, 16874 a 16879, 16881 a 16904, 16907, 16909 a 16911, 16913, 16916, 16919, 16920, 16922, 16923, 16925 a 16927, 16929, 16930, 16932 a 16937, 16940 a 16942, 16949 a 16953, 16955, 16956, 16958, 16960 a 16974, 16977, 16979, 16981 a 16988, 16990, 16992, 16995 a 17007, 17011 a 17014, 17019 a 17023, 17028, 17036, 17039, 17040, 17042, 17045 a 17055, 17057 a 17059, 17156, 17169/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 318 a 320/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 946/19 que Denomina de Praça do Jacaré o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador

Ceará, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 944/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 820/18 que Fica instituída a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, por 12 votos favoráveis, 09 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 910/19 que Altera a Lei nº 8013 de 24 de abril de 2002 que Estabelece normas específicas para as licitações realizadas pela administração pública municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 02) Projeto de Lei nº 914/19 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana das Profissões, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. Atendendo ao requerimento nº 17061/19 da Vereadora Dra. Flávia Carvalho utilizou a tribuna o Sr. José Carlos de Oliveira, professor do Instituto de Letras e Linguística da UFU, para falar sobre projeto que aborda benefícios e inclusão para a comunidade de surdocegos. Atendendo ao requerimento nº 17169/19 do Vereador Silésio Miranda utilizaram a tribuna os Srs. Márcio Alessander Nogueira e Marcelo Ferreira, representando os motoristas de aplicativos, para expor as dificuldades dos motoristas. O Vereador Alexandre Nogueira, como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, convocou todos os membros titulares e suplentes para reunião da comissão que será realizada amanhã, 07 de maio de 2019, às 8h30m, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

# Gentileza

## NO TRÂNSITO



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2523, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)